Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº 3.103, DE 17 DE MAIO DE 2006.

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n° 3.104, de 09 de Novembro de 1998, alterada pela Lei Municipal nº. 3.591, de 11 de Junho de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1° São nomeados, os seguintes cidadãos, como Conselheiros, para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, pelo período de 2 (dois) anos:

I - Representantes da Secretaria Municipal da Educação:

1. Titular: VERA LÚCIA LEYSER
2. Suplente: LIVETE MAQUELINA REZENDE REGLA

II - Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda:

3. Titular: LÍBERA PIVOTO BRESOLIN
4. Suplente: MÁRCIA PÍVORAS MICHELIN

III - Representantes de Professores e Diretores das Escolas de Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal:

5. Titular: LOURDES PINHEIRO BARBIERI
6. Suplente: IVAN CARLOS BAGNARA

IV - Representantes de Pais de Alunos das Escolas de Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal:

7. Titular: NEUSA ROSA DA SILVA AMARAL
8. Suplente: VILSE MARIA CASTANHO

V - Representantes de Servidores das Escolas de Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal:

9. Titular: LUCILDA ALVES FIGUERÓ KAMINSKI

10. Suplente: SIMONE MARISTELA ZATERA LEYTER

VI - Representantes do Conselho Municipal de Educação e Cultura:

11. Titular: NAIÁ CONCEIÇÃO MORAES

12. Suplente: LOURDES PEDROTTI BERGAMIN

Art. 2º Os serviços prestados pelos membros do Conselho não serão remunerados, mas considerados de relevância pública.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 17 de Maio de 2006.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Elídio Scaranto
Secretário Municipal da Administração